



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 823 /2022

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2022



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

64
823

/2022
/2022

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito Municipal:

O presente Processo trata da contratação da empresa JANAINA BORGES CARDOSO SCHMIDT – ME (MDPT SOM, LUZ & IMAGEM), para a realização de um show do DJ Digo de aproximadamente 1h30min na 35ª FEJUNAHE, no dia 23 de junho de 2022, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais).

O processo vem instruído com cartazes de shows anteriores do profissional do setor artístico que se pretendeu contratar, como forma de tentar demonstrar a sua consagração pela opinião pública. Por se tratar de questão subjetiva e relacionada às peculiaridades locais, bem como ao tipo de evento pretendido, pode-se compreender pelo preenchimento da hipótese legal.

Por outro lado, o valor orçado poderia ser comparado ao de shows anteriores na região para melhor justificar o preço praticado.

De toda a sorte, considerando a importância do serviço para o desenvolvimento da atividade cultural no Município verifica-se o enquadramento da pretendida contratação na hipótese de inexigibilidade do art. 25, III, da lei n.º 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 19 de maio de 2022.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
CPF nº 11.111.111-11



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

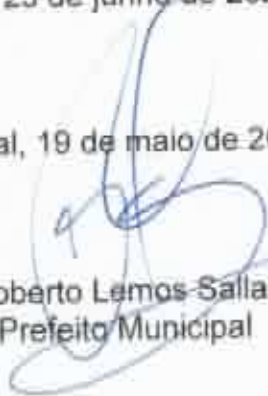
PUBLICAÇÃO
Período: 17/06
a 24/06/2022
LOCAL: HERVAL - PREFEITURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 823 /2022

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa JANAINA BORGES CARDOSO SCHMIDT – ME (MDPT SOM, LUZ & IMAGEM), CNPJ nº 21.447.490/0001-49, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 145, Bairro Fragata, Pelotas – RS, representada pelo Sr. Patrick Mohnsam Schmidt, CPF nº 001.421.480-67, RG nº 8075843469, residente em Pelotas – RS, tendo por objeto a realização de um show do DJ Digo de aproximadamente 1h30min, com repertório funk comercial e eletrônica e efeitos de palco, na 35ª FEJUNAHE, no dia 23 de junho de 2022. O valor da contratação é de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Herval, 19 de maio de 2022


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

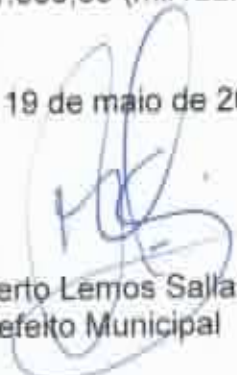
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

64 /2022
823 /2022

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa JANAINA BORGES CARDOSO SCHMIDT – ME (MDPT SOM, LUZ & IMAGEM), CNPJ nº 21.447.490/0001-49, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 145, Bairro Fragata, Pelotas – RS, representada pelo Sr. Patrick Mohnsam Schmidt, CPF nº 001.421.480-67, RG nº 8075843469, residente em Pelotas – RS, tendo por objeto a realização de um show do DJ Digo de aproximadamente 1h30min, com repertório funk comercial e eletrônica e efeitos de palco, na 35ª FEJUNAHE, no dia 23 de junho de 2022. O valor da contratação é de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Herval, 19 de maio de 2022


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 105 /2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, residente em Herval – RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa JANAINA BORGES CARDOSO SCHMIDT – ME (MDPT SOM, LUZ & IMAGEM), CNPJ n.º 21.447.490/0001-49, com sede na Avenida Duque de Caxias n.º 145, Bairro Fragata, Pelotas – RS, representada pelo Sr. Patrick Mohnsam Schmidt, CPF n.º 001.421.480-67, RG n.º 8075843469, residente em Pelotas – RS, denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a realização de um show do DJ Digo de aproximadamente 1h30min, com repertório funk comercial e eletrônica e efeitos de palco, na 35ª FEJUNAHE, no dia 23 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da contratação é de R\$ 1.000,00 (mil reais), a ser pago em parcela única após a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento estabelecido nesta cláusula somente será realizado com a devida autorização da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através de Memorando Interno, atestando a execução regular dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: Livre

CLÁUSULA QUARTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços, sem prejuízo da fiscalização pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA se compromete a se submeter à fiscalização da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual, sendo a recusa ou embaraço à fiscalização considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa a rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA: O Município pode rescindir o presente CONTRATO a qualquer tempo, desde que verificada alguma das hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da lei n.º 8.666/93, e desde que haja interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma,

Herval, 24 de maio de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Patrick Mohnsam Schmidt
Representante da contratada



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

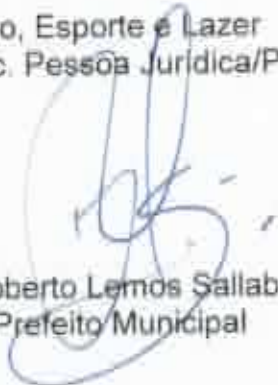
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64 /2022

PUBLICAÇÃO
Período: 24 / 05
à 24 / 05 / 2022
LOCAL MURAL PREFEITURA

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, e a empresa JANAINA BORGES CARDOSO SCHMIDT – ME (MDPT SOM, LUZ & IMAGEM), CNPJ n.º 21.447.490/0001-49, com sede na Avenida Duque de Caxias n.º 145, Bairro Fragata, Pelotas – RS, representada pelo Sr. Patrick Mohnsam Schmidt, CPF n.º 001.421.480-67, RG n.º 8075843469, residente em Pelotas – RS, tendo por objeto a realização de um show do DJ Digo de aproximadamente 1h30min, com repertório funk comercial e eletrônica e efeitos de palco, na 35ª FEJUNAHE, no dia 23 de junho de 2022. O valor da contratação é de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: Livre


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Memorando 1.727/2022

Responder apenas via 1Doc



Anita H. **SMCTEL**

Para



SMA - Secretaria...

ANITA SILVA HOFFMANN

7 setores envolvidos

SMCTEL

SMA

SMF

SMF-DC-DES

GP

SMA-DS-SLC

SMAJ

CC

11/05/2022 10:42

DJ Digo

Pelo presente solicito a contratação do DJ Digo para show na 35ª FEJUNAHE, no dia 30 de junho de 2022. Orçamento e cartazes em anexo.

Fonte de Recurso: Livre

Fiscal de contrato: Anita Silva Hoffmann

Obs: Pedimos que a contratação seja por inexigibilidade de licitação, por ser tratar de um grupo consagrado na região.

—
Anita Hoffmann

Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

[dj_Digo.pdf](#) (63,70 KB)

7 downloads

[WhatsApp Image 2022-05-11 at 10:38:02.jpeg](#) (92,31 KB)

6 downloads

[WhatsApp Image 2022-05-11 at 10:38:02-1.jpeg](#) (139,93 KB)

3 downloads

Quem já visualizou? **17 pessoas**

Visto 51 vezes

**Despacho 1-
1.727/2022**

Conforme orçamentos (anexo acima):

Este documento contém assinatura digital, realizada por ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-48, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTÔNIO SARAINA CPF 002.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 15.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 163.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 163.XXX.XXX-04, ISMAEL RODRIGUES DA ONCEICAO CPF 030.XXX.XXX-40.

11/05/2022 11:04

(Encaminhado)



Llandra S.

SMA



SMA - Secretaria...

AVC Sabrina S.

CC

Tipo de Licitação: Inexigibilidade

Fornecedor: Janaina Borges Cardoso Schmidt - CNPJ:

21.447.490/0001-49

Valor: R\$ 1.000,00

Atenciosamente.

Llandra Azambuja Vieira Schiavon

Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2-

1.727/2022

11/05/2022 14:20

(Encaminhado)



Sabrina S.

SMA



SMF - Secretaria...

CC

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira,
despacho nº 1.

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos

Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 3 ou mais pessoas

Despacho 3-

1.727/2022

12/05/2022 15:05

(Encaminhado)



Luis S.

SMF



SMF-DC-DES - Des...

CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminho ao Departamento Contábil para análise da
disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis Antonio Saraiva

Secretário Municipal da Fazenda

Este documento contém assinatura digital, registrada por ANITA SILVA HOFFMANN CPF: 019.XXX.XXX-46, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF: 041.XXX.XXX-42, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF: 002.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF: 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTONIO SARAIVA CPF: 002.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF: 041.XXX.XXX-42, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF: 183.XXX.XXX-04, ISMAEL RODRIGUES DA SILVA CPF: 030.XXX.XXX-40.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://herval.tdoc.com.br/pg=doc/ver&hash=EFCB73D06DF78D73EBD892E4&itd=1&origem=painel_setor

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 4-
1.727/2022**

12/05/2022 15:16

(Encaminhado)



Monica M.

SMF-DC-DES



GP - Gabinete do...

A/C Ildo S.

CC

Encaminhamento despesa orçamentária nº 1655, para autorizar emissão de empenho.

—
Mônica de Freitas Martins

Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 5-
1.727/2022**

12/05/2022 19:18

(Encaminhado)



Ildo S.

GP



SMA-DS-SLC - Set...

CC

Encaminhamento para a emissão de empenho.

Att.

—
Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 6- 1.727/2022

13/05/2022 08:41 (Encaminhado)



Ildo S.

GP



SMAJ - Secretari...

CC

Retifico o despacho anterior.

Encaminhamento para a emissão do contrato posterior empenho.

Att.

Este documento contém assinatura digital, realizada por ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.000.000-06, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.000.000-42, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.000.000-42, LUIS ANTONIO SARAVA CPF 002.000.000-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 15.000.000-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY CPF 183.000.000-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY CPF 183.000.000-04, ISMAEL RODRIGUES DA ONCEICAD CPF 030.000.000-40.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código EFCB-73D0-8DF7-8D73

SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 7-
1.727/2022

13/05/2022 14:18

(Encaminhado)



Ismael C.

SMAJ



SMCTEL - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

CC

Favor informar o nome e CPF da representante da empresa que se pretende contratar.

Ismael Rodrigues da Conceicao
Advogado

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 8-
1.727/2022

18/05/2022 16:13

(Encaminhado)



Anita H.

SMCTEL



SMAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

CC

Patrick Mohnsam Schmidt

CPF: 001.421.480-67

RG: 8075843469

Anita Hoffmann

Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 18/05/2022 16:37:12 por Ismael Rodrigues da Conceicao - Advogado (matricula 1856-9)

Este documento contém assinatura digital, realizada por ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46 SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42 SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42 LUIS ANTONIO SARAIVA CPF 062.XXX.XXX-39 MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 15.XXX.XXX-04 ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY CPF 183.XXX.XXX-04 ISMAEL RODRIGUES DA CONCEICAO CPF 030.XXX.XXX-40

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código EFCB-73D6-6DF7-8D73

Memorando 1.727/2022

De: Anita H. - SMCTEL

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Sabrina S.

Data: 11/05/2022 às 10:42:49

Setores envolvidos:

SMA, SMCTEL

DJ Digo

Pelo presente solicito a contratação do DJ Digo para show na 35ª FEJUNAHE, no dia 23 de junho de 2022.
Orçamento e cartazes em anexo.

Fonte de Recurso: Livre

Fiscal de contrato: Anita Silva Hoffmann

Obs: Pedimos que a contratação seja por inexigibilidade de licitação, por ser tratar de um grupo consagrado na região.

Anita Hoffmann

Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

Anexos:

dj_Digo.pdf

WhatsApp_Image_2022_05_11_at_10_38_02.jpeg

WhatsApp_Image_2022_05_11_at_10_38_02_1.jpeg

Serviço de DigiDigi

Show de aproximadamente 1:30hr em um dos dias do evento, data a combinar.

Efeitos de palco

Repertório funk comercial e eletrônico

Press kit de Camarim

Água, energético e alimentação

Valor do serviço R\$1.000,00 (Um Mil reais)

Rodrigo Lopes Silva

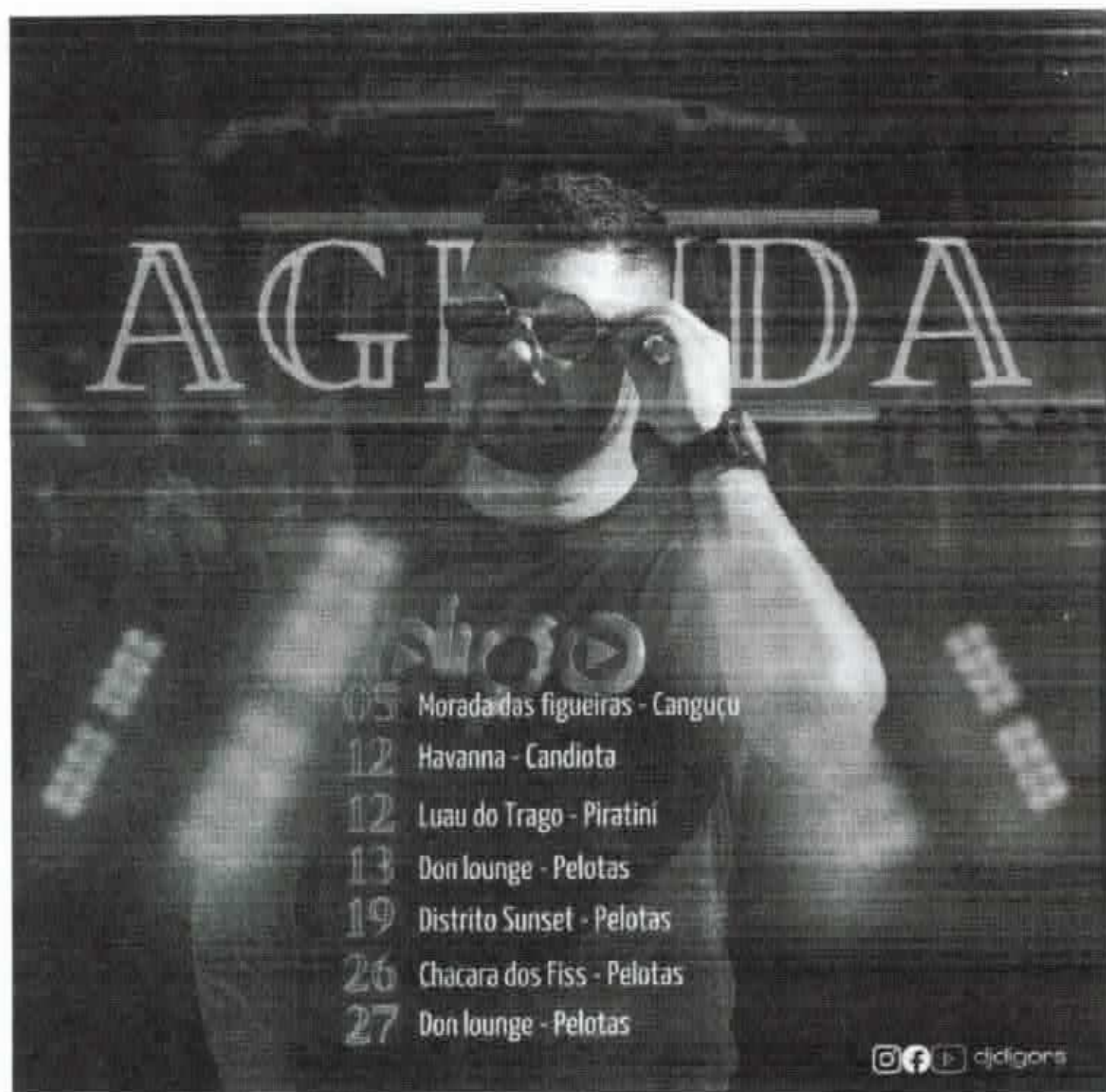
MDPT – SOM, LUZ & IMAGEM

Janaina Borges Cardoso Schmidt ME – 21.447.490/0001-49

Rua José Lins do Rego, 489 Bloco A1 Apto 404 – Fragata

Príloha – RS 96030-680

Fone: (53) 3025-2526 Cel.: (53) 99131-3200 WhatsApp: (53) 98100-9520 mdpt.sli@gmail.com





**FAIRPLAY
RESTOPUB**

31.OUT
DOMINGO

PÓS 18HS

UMA NOITE
ELETROSWING
NO DECK DO DIGO

PHILIPPE VIEIRA

DIRETO DE PONTO ALFABÉ
CRIS AMORIM

digo

LUA CHEIA

UNREAL

RESERVAS: (53) 99116-5126



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFCB-73D0-6DF7-8D73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANITA SILVA HOFFMANN (CPF 019.XXX.XXX-46) em 11/05/2022 10:43:13 (GMT-03:00)
Papal: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/EFCB-73D0-6DF7-8D73>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.447.490/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2014
NOME EMPRESARIAL JANAÍNA BORGES CARDOSO SCHMIDT		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MDPT SOM, LUZ & IMAGEM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 145	COMPLEMENTO *****
CEP 96.030-001	BAIRRO/DISTRITO FRAGATA	MUNICÍPIO PELOTAS
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JANNA82@GMAIL.COM		TELEFONE (53) 8143-5404
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2022 às 16:30:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.447.490/0001-49

Razão Social: ANAÍNA BORGES CARDOSO SCHMIDT ME

Endereço: RUA JOSE LINS DO REGO 489 BLOCO A1 APTO 404 / FRAGATA
/ PELOTAS / RS / 96030-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051303220488234843

Informação obtida em 18/05/2022 16:34:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANAINA BORGES CARDOSO SCHMIDT (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.447.490/0001-49

Certidão nº: 15913063/2022

Expedição: 18/05/2022, às 16:35:31

Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JANAINA BORGES CARDOSO SCHMIDT (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.447.490/0001-49, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JANAINA BORGES CARDOSO SCHMIDT
CNPJ: 21.447.490/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:20 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2022.

Código de controle da certidão: **D330.F13C.7138.D7EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0019736740

Identificação do titular da certidão:

Nome: **JANAINA BORGES CARDOSO SCHMIDT ME**
Endereço: **AV DUQUE DE CAXIAS, 145**
FRAGATA, PELOTAS - RS
CNPJ: **21.447.490/0001-49**

Certificamos que, aos 18 dias do mês de **MAIO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029736937

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: JANAINA BORGES CARDOSO SCHMIDT

CPF/CNPJ Nº: 21.447.490/0001-49

Inscrição Municipal Nº: 607938

Requerimento Nº: 38208/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais.

Emissão: 19/05/2022

Validade: 17/08/2022

